Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL. Nº 10
PROC. Nº PDL 8/09

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 – DE 19 DE MAIO DE 2009.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos ***DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO*** aos profissionais atuantes na área da saúde do Município de Dracena, Srs.(a): Rosilaine Ricardo Genevro, Enfermeira; Odair Alves, Técnico de RX; Ismael Fabiano Batista e Neiva Cristina Fonseca, Auxiliares de enfermagem; Gilcélia Palmeira Novaes Mascarim, Auxiliar de Laboratório; Carlos Henrique Robles, Auxiliar de Almoxarifado; Dalva de Paulo Silva, Patrícia Aparecida Pinto Zacarias e Prudênciana Pereira da Silva, Copeiras; Júlia Madalena Espavanelli, Faxineira; e Etiene Marqueti Firmino da Silva, Lavadeira.

Artigo 2º - Os Diplomas serão entregues às homenageadas, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 19 de maio de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo